

Política de Investimentos Pessoais e da Empresa
VINSON WEALTH CONSULTORIA LTDA
Versão: Julho de 2025

OBJETIVO

Esta Política estabelece diretrizes para orientar os investimentos pessoais dos colaboradores da VINSON WEALTH CONSULTORIA LTDA (doravante "VINSON WEALTH"), bem como da própria empresa, visando prevenir conflitos de interesse e assegurar a utilização adequada de informações privilegiadas obtidas no exercício das atividades desempenhadas na empresa, em conformidade com a Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se integralmente aos sócios, diretores e funcionários da VINSON WEALTH ("Colaboradores"), especialmente aqueles envolvidos direta ou indiretamente em consultoria de valores mobiliários.

RESPONSABILIDADES

É dever dos Colaboradores observarem as regras aqui estabelecidas, comunicando imediatamente ao Diretor de Compliance qualquer violação ou situação potencialmente conflituosa.

VEDAÇÕES

São expressamente proibidas as seguintes práticas por parte dos Colaboradores e pela VINSON WEALTH:

- Operações realizadas com base em informações privilegiadas ou em atos/fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado;
- Investimentos que apresentem potencial conflito de interesse entre posições pessoais e as funções desempenhadas na VINSON WEALTH;
- Operações que se beneficiem direta ou indiretamente das modificações decorrentes das negociações realizadas por clientes ou pela carteira própria da VINSON WEALTH;
- Operações que violem a Lista Restrita de Ativos ou períodos de blackout estabelecidos;
- Operações realizadas em nome de terceiros ou veículos interpuestos com objetivo de mascarar o verdadeiro beneficiário;
- Operações destinadas à manipulação das cotações, criação de condições artificiais de oferta e demanda, ou qualquer procedimento fraudulento;

- Operações realizadas através de estruturas financeiras com o intuito de burlar regras desta Política ou da legislação vigente.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada e atualizada bienalmente ou antes, caso ocorram alterações legais ou regulatórias relevantes.

COMUNICAÇÕES

Todas as dúvidas, violações ou sugestões relacionadas a esta Política deverão ser enviadas diretamente ao Diretor de Compliance por e-mail

Esta Política entra em vigor imediatamente após sua publicação e aprovação pela Diretoria da VINSON WEALTH CONSULTORIA LTDA.